Mensagem nº 118/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 02 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 063/2025, Gabinete do Vereador Luciano Márcio de Oliveira, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 148/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.500	Subvenções Sociais (Ficha 908)	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.500	Auxílios (Ficha 909)	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Formiga, 20 de agosto de 2025. **Ofício nº 063/2025**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Luciano Márcio de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vinculado à ação "0.311 - Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e Vl. SVP - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 - Auxílio** para **33.50.43 – Subvenções**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Marcio de Oliveira:00835103625

Assinado de forma digital por Luciano Marcio de Oliveira:00835103625
Dados: 2025.08.21 17:44:19 -03'00'

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vereador
Câmara Municipal de Formiga

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
11:45 22/08

Formiga (MG), 25 de agosto de 2025.

MEMORANDO **Nº201/2025**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,** conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.500	Subvenções Sociais (Ficha 908)	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.500	Auxílios (Ficha 909)	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente - 70M-VGP-01O-MKP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa: Considerando a solicitação enviada pelo vereador Luciano Márcio de Oliveira, que trata sobre a transferência do valor do elemento de despesa 4.4.50.42 – Auxílios, para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e VL SVP - Emenda à LOM 28/2023, faz-se necessário o Projeto de Lei de crédito suplementar para alteração da Lei autorizativa nº 6.368, de 23 de maio de 2025, a fim de viabilizar o repasse financeiro através de Emenda Impositiva do exercício vigente, visando atender à solicitação do referido vereador.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal de Formiga – MG

Documento assinado digitalmente - 70M-VGP-01O-MKP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2025 às 21:44:43

Assinantes

✓ JOANA SANTOS COSTA

Assinou em 26/08/2025 às 18:26:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.846-**

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70M **VGP** **01O** **MKP**